



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Jeremias de Oliveira Moraes, nascido em 06 de abril de 1975 na cidade de Itapeva -SP, tendo residido por muitos anos no Distrito Alto do Brancal e também na cidade de Nova Campina – SP. Trabalhou como operador de máquinas e atuou em algumas empresas de reflorestamentos da região; casou-se com a Senhora Maria Andreia dos Santos Moraes em 25 de outubro de 1997, e dessa união nasceram dois filhos, chamados: Lucas e Tainara e 01 neto, chamado Nicolas Gabriel.

Jeremias morreu em 02 de novembro de 2013 e até hoje é lembrado por ser uma pessoa boa, honesta, trabalhadora e de temperamento forte.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual essa parlamentar solicitar essa denominação de rua. Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0108/2021

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de via pública Jeremias de Oliveira Moraes, no Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jeremias de Oliveira Moraes a via ladeando a SP-249, Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, após a Rua das Palmeiras sentido município de Ribeirão Branco, localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de maio de 2021.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP